



Ofício SUOGF/EXTER nº 0235/2021

Belo Horizonte, 28 de abril de 2021.

Assunto: Resposta ao Ofício SINMED nº 193/21

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício supramencionado, que requer a concessão de banco de horas para fins de compensação da jornada do trabalho realizado no feriado de 02/04/2021, pontuamos:

O Município de Belo Horizonte decretou regras mais rígidas de isolamento social na cidade, nos termos do Decreto nº 17.566, de 12 de março de 2021, reconhecendo que a cidade vive um cenário epidemiológico preocupante, num contexto de maior demanda e pressão assistencial.

Considerando que a PBH determinou o funcionamento da SMSA nos feriados de 02 e 21 de abril de 2021, em resposta aos questionamentos do ofício supramencionado, bem como de demanda similar apresentada pelo SINDIBEL e MESUS-BH, a Secretaria Municipal de Saúde submeteu à Câmara de Coordenação Geral – CCG pedido de concessão de banco de horas à razão 3 horas de folga para cada hora de trabalho nestes feriados. Desta forma, a CCG autorizou a concessão do banco de horas e as unidades já foram acionadas para fins de tratamento da frequência e estruturação do banco de horas.

Certos de que a decisão é a mais ajustada para a necessária valorização dos nossos profissionais considerando as possibilidades do momento, agradecemos e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**Fernanda Valadares Couto Girão**  
Subsecretária  
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças  
Secretaria Municipal de Saúde/SMSA

Ao Senhor  
Fernando Luiz de Mendonça  
Diretor Presidente  
Sindicato dos Médicos de Minas Gerais (SINMED)  
Avenida do Contorno, n.º 4.999; Bairro Serra  
Belo Horizonte/MG  
CEP: 30.110-031